PREÇO DE ASSIGNATURAS
ANNO — — — — — 24$000
SEMESTRE — — — — 12$000
Publicações solicitadas a 400 réis por linha, na primeira inserção, e 300 réis, nas subsequentes.
EXPEDIENTE
Serviço de redacção: das 13 ás 16 e 30 minutos, e das 19 ás 22 horas.
Recebem-se na gerencia, até ás 11 horas, annuncios, reclames e publicações remuneradas de qualquer natureza.
Pagamento adiantado

A UNIÃO

Orgam do Partido Republicano da Parahyba do Norte

INFORMAÇÕES UTEIS
O cambio regulou a 5 27/64, sendo a libra cotada a 43$162, o dollar a 8$300 e o franco a $326. O mil réis ouro foi vendido a 4$986.
A maxima thermometrica registrada foi 30,1 e a minima 24,4.
A media da demora entre Parahyba e Rio em 26 horas, pelo Telegrapho Nacional.

ANNO XXXVII — DIRECTORES { Effectivo — DR. CARLOS D. FERNANDES / Substituto — DR. NELSON LUSTOSA } — PARAHYBA — Domingo, 5 de fevereiro de 1928 — GERENTE — CLAUDINO MOURA — NUMERO 29

Poétas novos e velhos

José Americo de Almeida

(Especial para A UNIÃO)

II

A CIDADE DE OURO de Murillo Araújo dera-me uma sensação nova de poesia brasileira.

Todos admiravam, com interjeições, que é a fórma menos intelligente de admirar, a belleza natural e a belleza construida do Rio de Janeiro.

Era um arrebatamento que perdia até a expressão vernacula: *la naturaleza! la naturaleza!...*

Foi Murillo Araújo quem achou o sentido dessa maravilha, quem descobriu *a cidade de ouro.*

Não havia mais quem supportasse o parnasianismo descriptivo, como uma photographia bem tirada, que peccava pela excessiva fidelidade. Nada de representação lyrica. Nem sombra de suggestões.

O poeta carioca descreve — não é bem o termo — anima as coisas exteriores não só com exaltação visual, mas com a exaltação de todos os sentidos.

Não é a hyperbole que deforma. E' a emoção divinatoria que surprehende as mais seductoras apparencias, os encantos despercebidos do mundo visivel.

Murillo Araújo exprime-se com um esplendor que, longe de ser a rhetorica vasia dos fogueteiros verbaes, define a opulencia de seu temperamento de imagens chammejantes.

Eu cuidei que se tivesse consumido todo esse sentimento da luz na illuminação da *cidade de ouro.* Mas ainda havia reservas solares para A ILLUMINAÇÃO DA VIDA, seu ultimo livro que elle me mandou ha pouco tempo.

Alguns criticos têm estranhado a concessão feita por esse poeta definitivo ao espirito moderno.

Eu tambem penso que sua poesia não precisava mudar de esthetica para ser nova. Nova já era ella pela variedade ou, melhor, pelo capricho dos rhythmos, pelo accento das impressões, pelos imprevistos da sensibilidade, por tudo quanto a distanciava dos moldes antigos.

Mas, se Murillo Araújo variou da technica, seu temperamento é o mesmo e talvez ainda mais interessante nos proprios excessos que a fórma poetica adoptada lhe permitte.

A differença é esta: antes, sua inspiração, embora exaltada, tinha u'a medida technica que a disciplinava; agora, sem esses limites, elle póde dar maior elasticidade ás emoções, mas não está livre de incorrer em certas extravagancias de uma corrente artistica ainda mal fixada.

E' por isso que eu já disse que ser poéta moderno é muito mais difficil do que ser parnasiano...

Elle representa, com uma vivacidade encantadora, o lyrismo das scenas banaes, como em *Rua do Morro*:

A rua é um céo de anjos descalços
[e vadios.

E como é feriado importante no céo,
os pardaes fazem hoje a retreta
nos fios.

Garotos jogam futebol.
Tudo é bola, papeis fructos seccos,
[farrapos...
Acabarão chutando o sol?

De vez em em quando ha um trillo
sem o jogo parar...
porque o juiz não tinha apitado
e esse trillo era o trillo de uma car-
[riça no ar.

Depois o vento vem participar do
[match
Envolve o team opposto... extra
[ufano...
arremette-se...
e afinal, sob o applauso infernal
[dos pardaes,
o vento faz um goal com um pe-
[daço de panno.

....

Como é tudo isto differente do materialismo impassivel dos parnasianos!

O poema á Mãe-Preta é o mais bello do livro e eu que não gosto do superlativo absoluto, não sei se ha belleza maior em poesia nossa.

Murillo Araújo é um poeta de grito alegre como o sol prodigo.

Essa alegria não é falsa, porque antes de estar na moda, já estava em seus versos. Mas percebe-se que ella é mais vibração, talvez ironica, de «um homem do mundo jovem», do que felicidade interior. De vez em quando, o poeta se illumina de tal fórma que revela a alma sensitiva:

Mas nos sobrados de operarios, nos
[terraços,
nas altas platibandas
têm a tristeza de quem, preso, olha
[os espaços,
as pobres plantas que ha nos vasos
[das varandas.

....

E mais:
E' um becco negro, um becco tisico.

....

Que frades negros
da ordem do medo
surgem em visões funereas? As som-
[bras.

A illuminação da vida é, em summa, uma das mais vivas expressões da poesia contemporanea do Brasil.

* * *

Se Silvino Olavo não nasceu poéta — qualquer direito de nascimento está fóra da móda — appareceu, pelos menos, como poéta feito.

Tem sido rara no Brasil a estréa capaz de consagrar um nome. A delle, com a publicação do *Cysnes*, consagrou-o e de fórma bem sympathica.

Geralmente, os novos ou surgem com bobagens de themas escolares ou com extravancias atrevidas.

Da ultima fórma ainda se póde esperar alguma disciplina, se o caso não é de desequilibrio mental, mas, simplesmente, de desiquilibrio literario.

Silvino Olavo apresentou-se fóra do commum, com o seu primeiro livro: nem chapa numero tal, nem pretensões esdruxulas, que pódem dar na vista, mas não dão na intelligencia.

Veiu simples, com uma serenidade propria. E ser simples sem descambar no lugar-commum, ser sobrio sem ser vulgar é o que ha de mais difficil.

O seu ultimo livro, SOMBRA ILLUMINADA é sincero até no titulo.

Essa tocante poesia, define-se por si mesma, sem dar que fazer aos criticos:

Meu canto é o canto da Renuncia
— horto aromatico de magua —
requer ternura na pronuncia,
tem suggestões de ilha nagua...

Não vibro nunca em som agudo
o dó menor de minha dôr,
forro-me, todo de velludo
para meu intimo esplendor

E em a minha sombra:

Para tornar em pouco pittoresco
o sentido da vida que me ensombra
ando a estender na minha propria
[sombra
a humana luz de um sonho roma-
[nesco.

Sua tristeza americana

não se irrita, não chora, não se
[humilha
é uma tristeza aristocrata e ufana...

E' assim que elle comprehende a *[vida:*

Não suicida!
Minha alma que anda sempre con-
[tundida
(e é tão devota
da Serenidade!)
— só para não viver desilludida,
vive sempre afagando a sua dôr
[na vida...
E chega até a ter saudade
de uma dôr mais ephemera e remota.

Em ciucio, poesia de u'ação emocommunicativa, está reflectida, a primor, essa sensibilidade:

Quando minh'alma era mais imper-
feita
e eu não sabia
renunciar ainda a essa ansia inso-
tisfeita
de cada dia,
meu claustro era mais triste e mais
estreito
a cella em que eu vivia.

Minha angustia era um ai! mais es-
tridente...
Minha dôr não vestia
a indumentaria leve e transparente
dessa melancolia
com que, a meia voz, discretamente,
ella hoje se annuncia.

Silvino Olavo ama essa tristeza interior, como fonte de sua poesia:

Não digas nunca mal do teu des-
[tino...
Faze da dôr, perennemente accesa,
a lampada encantada de Aladino...
Se és triste e te consagras á Bel-
[leza,
comprehende a alegria de ser triste
e ama serenamente essa tristeza

A tristeza não lhe dá soffrimento: é uma sensação voluptuosa.

Sua philosophia é uma efusão da dôr e da alegria. E' a meia sombra, a sombra illuminada.

Esse estado de espirito parece contrastar com a mocidade radiosa do poeta.

E' uma tristeza cerebral, não no sentido de artificial. Ella é sentida.

Tenho observado esse phenomeno psychico.

O povo brasileiro é alegre, ao contrario do que apregôam os sociologos das *três raças tristes*, porque não vive voltado para dentro.

Aquelles, porém, que emergem pela intelligencia dessa obscuridade despercebida, passam a soffrer os choques de seus proprios destinos, as crises dos problemas moraes, ansias que se chocam com o ambiente adverso.

Em Silvino Olavo essa mentalidade não explode em tom de revolta: é suave e profunda, como uma elaboração intima que se denuncia, discretamente, na emoção poetica.

Não é uma doencia romantica, mas uma sensibilidade illuminada.

Na ultima parte desse livro o poéta innovou a sua arte, mantendo a mesma doçura de philosophia despretenciosa, como nesta bella *evocação da noite de S. João*:

No terreiro varrido ergue-se um
[mastro
e ao pé delle em roda um grupo de
[homens

teniria um balcão feliz
injunge lhe a vida ephemera
que o fará subir
e confundir-se com um astro
para depois... cahir...

Elle ouve

o dialogo das arvores rangendo
num attrito de madeira.

E' um poéta que faz gosto ser parahybano.

ACTOS OFFICIAES

O sr. presidente João Suassuna assignou os seguintes actos officiaes:

Portarias: — Exonerando o bacharel Silvino Olavo da Costa das funcções de 1º promotor publico da comarca desta capital;

determinando que o bacharel Manuel Simplicio de Paiva, actual procurador geral do Estado, volte a exercer as funcções de seu cargo como 1º promotor publico da comarca desta capital;

nomeando o bacharel Francisco Seraphico da Nobrega para exercer, em commissão, o cargo de procurador geral do Estado;

concedendo a d. Rosita Augusta Carneiro, regente effectiva da cadeira elementar do sexo feminino da cidade de Princeza, seis mezes de licença, sendo 3 com o ordenado por inteiro e 3 com a metade, para tratamento de saúde.

Dos Estados

Viajante

MANÁOS, 3 — O poéta Perillo de Oliveira, esperado aqui amanhã, será recebido carinhosamente por membros da colonia parahybana. *(Especial).*

Nomeação

MANÁOS, 3 — A normalista areiense Maria Liberato foi nomeada professora d. São Paulo de Olivença. *(Especial).*

Desportos

MANÁOS, 3 — Apesar do formidavel jogo desenvolvido, o America venceu o Rio Negro por 4 a 1, na disputa da Taça «Eduardo Ribeiro», offerecida pela Commissão Municipal Manauense. *(Especial).*

Um fantasma

MANÁOS, 3 — Está causando sensação o apparecimento de um fantasma, que ora surge nú, tomando bondes e invadindo logares, ora internando-se no matto quando perseguido. *(Especial).*

Imprensa Official

NATAL, 4 — A Imprensa Official tem actualmente a seguinte organização: director: Christovam Dantas, secretario: Aderbal França, redactores: Adaucto Camara e Luiz Torres. *(Especial).*

O sr. presidente João Suassuna recebeu ainda cumprimentos de bôas festas e bons annos dos srs. cel. Gabriel Ormaechéa, de Guadalajara (Mexico) e Pedro Soares, de Pekim.

Ultima hora
NA 2.ª PAGINA

Às rendas estaduaes em Campina Grande

Em torno a algumas notas estatisticas que nos enviou recentemente o sr. Antonio Cassiano de Oliveira, administrador da Mesa de Rendas de Campina Grande, salientámos numa de nossas ultimas edições o vulto das arrecadações estaduaes naquella cidade, que occupa em nosso Estado privilegiada situação commercial.

A proposito desses informes, commentados por um dos nossos jornaes, escreve-nos o sr. administrador das rendas estaduaes em Campina:

«Campina Grande, 2 de fevereiro de 928. Dr. Nelson: Tenho em meu poder o seu cartão de 27 do mez ultimo que me chegou ás mãos acompanhado de um retalho do «O Commercio da Parahyba» de 26 do alludido mez, onde se encontra consignada uma interrogação, sobre uma parte dos dados que forneci relativos á repartição que administro.

Como sabe, sómente a seu pedido, mandei os dados referidos, serviço que sempre me recusei a fornecer porque não dispunha como ainda não disponho de tempo para o fazer.

A repartição que administro é falha de pessoal, por isso não podemos ter um completo serviço de estatistica.

A interrogação levantada pelo «O Commercio da Parahyba», é justamente sobre um serviço que ainda não pude organizar, sómente neste anno providenciando nesse sentido.

Quanto ás mercadorias sujeitas á taxa de incorporação, que são todas aquellas que não veem acompanhadas de certificados da Recebedoria de Rendas, ou de documentos outros fornecidos pelas repartições do Estado, pelos quaes possa ser conhecida a sua procedencia, temos dados sufficientes e circumstanciados.

No tocante ás mercadorias sahidas com destino á exportação podemos tambem obter na repartição satisfactorios esclarecimentos.

Quanto, porém, ás mercadorias chegadas de procedencia do Estado, nos é falho e incompleto este serviço, porque não temos nenhum registro neste sentido, limitando-nos sómente a verificar se ellas correspondem aos certificados ou documentos outros exhibidos pelos destinatarios, provando já terem sido tributadas por outras repartições do Estado, porque do contrario será aqui cobrado o relativo imposto de incorporação.

Nestas condições, para poder attender o vosso pedido, offerecendo um serviço mais completo, designei um empregado para na estrada de ferro fazer o apanhado, pelo qual poderse ser conhecida esta parte do serviço.

Das notas que me fôram apresentadas pelo empregado alludido, verifica-se os 6.678 280 kilos de estivas, ferragens etc. e os 101.431 de fazendas, miudezas, chapéos calçados, etc. sophismados pelo Interrogação do «O Commercio da Parahyba», pelo que resolvi mandar novamente verificar se havia engano, a fim de esclarecer o ponto debatido.

Das notas que tenho em mãos verifica-se que foram desembarcados na Estação da *Great Western*, desta cidade, o seguinte:

Da capital do Estado e de Cabedello 6 336 563 kilos de estivas, ferragens etc. De outras partes do Estado, 874.922, com um total de 7.211 485 kilos.

Dessa cifra foram deduzidos... 63 900 kilos de animaes 278 077 de mercadorias e 191 298 despachados ao Interior, apparecendo por isso 6 678 280 kilos para o commercio e consumo local.

Fazendas, miudezas, calçados, chapéos, etc. de Parahyba e Cabedello 244 312 kilos, de outras localidades 28.905 kilos. Total 273.217 kilos. Desta quantia deduz-se.... 171 786, destinados ao Interior, restando para o consumo e commercio local 101 431 kilos.

Destacaram-se para o computo apresentado os seguintes artigos: Assucar 806.576. Café 24.009 Alcool e Mel 27.793. Arame 290 092 Cimento 305 397. Sal 308 619. Oleo 108.499. Taboas 303 129. Sabão e ébano 3 5.234. Breu 100 186. Farinha de trigo 930 406 Côcos.... 437 867 Kerosene e gasolina... 1.068.823 kilos, perfazendo um total de 5 152.630 kilos, seguindo-se outros artigos como sejam Bacalhau, Xarque, Arroz, Cigarros, Bebidas e ferragens diversas, com um grande contingente de peso.

De accôrdo com o que se encontra estabelecido, a mercadoria que dá entrada no Estado deve ser tributada depois de fazer parte do acêrvo commercial, cujo tributo está classificado no orçamento do Estado, com o titulo de Mercadorias Incorporadas.

Ora, a mercadoria em apreço, veio em sua grande maioria acompanhada de certificados da Recebedoria de Rendas da Capital, prova de que alli foi incorporada, e neste caso ficou fazendo parte do acêrvo commercial da praça, motivo por que esta repartição a reputa como daquella procedencia, dando logar por isso ao titulo que se encontra nos dados que forneci.

Concluindo, penso ter esclarecido a duvida suscitada pelo "O Commercio da Parahyba", franqueando-vos esta á publicação no caso de ser preciso.

Como sempre,

Amigo Obrigado

ANTONIO CASSIANO D'OLIVEIRA

O anniversario do presidente João Suassuna

Por difficuldades de endereço deixou o sr. dr. João Suassuna, chefe do govêrno, de agradecer epistolarmente, como desejava, a algumas pessôas que o cumprimentaram por occasião da passagem do seu anniversario.

Por esse motivo, s. exc. lhes expressa o seu agradecimento por intermedio desta folha.

O sr. presidente João Suassuna recebeu ainda o seguinte telegramma de felicitações pela passagem do seu natalicio:

«Bonito, 4 — Embora tardiamente apresento vossencia parabens transcurso data 19. Abraços — Antonio Martins».

O anniversario d'"A União"

O Norte, O Combate e *Correio da Manhã*, nossos prezados collegas da imprensa diaria desta capital, registaram com sympathia o anniversario da fundação desta folha, o que nos penhorou.

O sr. dr. Alpheu Domingues, delegado federal do Serviço do Algodão, endereçou ao director desta folha o seguinte cartão de cumprimentos por motivo do recente anniversario d' «A União»:

Ao dr. Nelson Lustosa, director, e demais redactores d' «A União» Alpheu Domingues abraça cordialmente com as mais sinceras felicitações pelo anniversario do brilhante orgão.

Da Bahia, onde actualmente se encontra, mandou-nos um attencioso postal de felicitações pelo anniversario d' «A União», o sr. Jorge Challita, commerciante em Porto Alegre.

REGISTO

FIZERAM ANNOS HONTEM: — A pequena Guiomar, filha do sr. Porphirio Pinto Ribeiro, funccionario da Imprensa Official.

FAZEM ANNOS HOJE: — O pequeno Juarez, filho do sr. Arthur Baptista, capitalista residente nesta cidade.

— O sr. Annunciato Silva, auxiliar do commercio desta praça.

— A senhorita Etelvina Coutinho, irmã do monsenhor Odilon Coutinho, lente do Lyceu Parahybano.

— Transcorre hoje o anniversario natalicio do joven Apollonio Nobrega, preparatoriano alumno do Lyceu Parahybano e filho do sr. dr. Gouveia Nobrega, juiz substituto federal na secção deste Estado.

FAZEM ANNOS AMANHÃ: — A senhorita Sebastiana Castro Pinto, filha do sr. Antonio de Castro Pinto, funccionario estadual.

— A sra. d. Julieta Porto, esposa do sr. dr. Claudio Porto, funccionario da Fazenda Federal neste Estado.

— A sra. d. Dorothéa da Costa Leitão, esposa do cel. Damião Leitão, official reformado do exercito.

— O sr. José Ildefonso de Oliveira Azevêdo, chefe da sub contadoria seccional junto á Delegacia Fiscal neste Estado.

— O joven Vinicius Lustosa Cabral, filho do nosso amigo sr. Francisco Lustosa Cabral.

Serviço postal aéreo

Autorizada pela Directoria Geral, a Administração dos Correios, neste Estado, vae começar, no dia 6 do corrente, a execução do serviço postal aéreo, por intermedio da sua congenere em Pernambuco.

Emquanto a Parahyba não fôr estação de aterissagem dos aviões da «Compagnie Generale d'Entreprises Aéronautiques», as correspondencias destinadas ao transporte aéreo serão remettidas, pelo trem das 7,40 ás terças-feiras, para o Recife, onde, nos dias immediatos, terão entrada a bordo dos aviões daquella empresa.

Para esse effeito, a 4.ª Secção dos Correios receberá correspondencias até ás 5 horas da tarde das 2.as feiras, a fim de expedil-as nos dias immediatos.

Serão pontos de destino para o serviço os Correios de Bahia, Victoria, Rio, Santos, Porto Alegre, Montevidéo e Buenos Ayres.

Com o melhoramento prestes a iniciar-se, fica o commercio da capital e o publico dotado de um rapidissimo meio de circulação, em beneficio de seus interesses com as referidas praças.

As correspondencias destinadas ao transporte aéreo estão sujeitas ás seguintes taxas:

De Parahyba:

CARTAS	20 GRAMS.	5 GRAMS.
Impressos	50	125
Bahia	2$000	$500
Victoria	3$000	$750
Rio	3$000	$750
Santos	3$000	$750
Porto Alegre	4$000	1$000

Para a Argentina e o Uruguay as correspondencias de qualquer especie pagarão sempre 1$000 por 5 grammas ou fracção desse peso.

Além das taxas acima indicadas pagas em sellos especiaes com a declaração de «Serviço Aéreo», ficará a correspondencia, cujo transporte se fizer por via aérea, sujeita tambem ás taxas commum e de correspondencia «expressa», pagas em sellos ordinarios.

Sobre a organização do serviço postal aereo na Parahyba o sr. administrador dos Correios dirigiu attenciosa carta ao sr. dr. João Suassuna, presidente do Estado.

Natal e Anno Bom em Londres

A maior festa da Inglaterra — "Christhmas Pudding" e "Neggis" — O "pudding" do Imperio e o seu protocollo

Por PETER STREET

LONDRES, janeiro — (Correspondencia especial da A. A. para A UNIÃO) — As festas de Natal e Anno Bom são festas solennes para todos os habitantes do immenso Imperio Britannico, são as maiores, as mais sumptuosas e as mais veneraveis do calendario civil e religioso. Esquecer-se dos amigos pelo Natal seria falta maior de que os esquecer em dias de anniversarios, e os presentes, que ás vezes se deixa de fazer nesses dias, são compensados pelos do Natal e Anno Bom.

Realmente, estas duas festas solennes, no espirito e nas tradições do povo inglês, constituem uma unica festa immensa, colossal, cheia de sentimento e de enthusiasmo, que começa a 24 de dezembro e dura sem soluções de continuidade, até 2 de janeiro do anno successivo, prolongando-se, em certas classes da população até o dia da Epiphania.

Os primeiros arautos do Natal começam a tocar os seus clarins desde os principios de novembro, pois, pela maioria daquelles que não com prazer, as festas começam com algumas semanas de antecedencia. E' a estes que decidimos visitar. Não iremos, portanto, em peregrinação pelos casebres que se alinham nos beccos miseraveis das docas, nem nos bairros operarios das grandes industrias do aço, da tecelagem ou do carvão, nem faremos longos passeios a cavallo pelas rusticas choupanas dos abruptos montes da Escossia e do paiz de Galles. Tomamos apenas um passe ferroviario de poucos pence para Mount Pleasent, que talvez em antigos dias fosse realmente um monte, mas que hoje é apenas a repartição dos Correios, que, na capital britannica, é incumbida da remessa de encommendas por todos os cantos do Imperio.

A Mount Pleasant, no dia que lá fomos, trabalhava-se com afinco de ha semanas, actividade descommunal que não deve ter descanço sinão a festas passadas. Milhões de pacotes, caixas, caixinhas, embrulho de capa encerada, cestinha de vime e toda classe de recipientes amontoavam-se com ordem, formando torres gigantescas, que tocavam nos altos telhados de vidro dos immensos salões, ou construindo parallelepipedos, pyramides, e cubos taes que deliciariam os olhares de um archeologo do "Valle dos Reis", ou os de um constructor de arranha-ceus americanos, ou tambem os de um cubista á cata de inspirações.

E cada um destes edificios cyclopicos levava, no meio e bem visivel, um cartaz com a indicação do seu destino: China, Australia, Canadá, Sul-Africa, India, etc., ao passo que outro cartaz indicava o caminho que iriam a seguir: Via Gibraltar, via Suez, Via Cape-Town, etc., e tudo isto effectuado com ordem e methodo impeccavel, rapidissimo, quasi automatico, por um exercito de empregados serios, silenciosos e activissimos. Todo este immenso trabalho se cumpre no silencio o mais absoluto: breves ordens, concisas e claras, e o movimento de transporte mecanico e da arrumação manual rompe apenas a quietitude do trabalho.

Um alto funccionario, cortez e impertigado, nos acompanha através desse importante labyrintho de presentes, que o Natal londrino envia aos filhos da Inglaterra, que se acham longe da Patria e nos dá informações estontecedoras com algarismos fantasticos. A toneladaé uma medida que, na sua palavra, não tem significação apreciavel. Como um astronomo que falasse de uma estrella longinqua diria com a maior indifferença que a sua distancia da Terra é de 2000 annos luz, assim o nosso guia nos falla de navios carregados de "puddings": cinco ou seis para o Canadá, uma dezena para a India, quatro ou cinco para a Sul-Africa, oito para a Australia, a Nova Zelandia, a China.

E' uma carga descommunal de indigestões, pois para digerir o "Christhmos pudding" — o classico bôlo de Natal dos inglêses — é necessario ter o estomago forrado do melhor aço, desse que Shiffield fornece para as couraças dos «dreadnoughts».

Apesar disto, o «pudding» vae em cada volume, e cada volume que se empilha, até tocar o telhado de vidro, leva a indicação: «Christhmos pudding», e, se o remettente é mais abastado, accrescenta livros, roupas, etc. Póde o pacote conter o que quizer, mas o «pudding» não falta. Toda mãe, toda irmã, toda esposa, toda mulher inglêsa, emfim, se esforça para que ao seu querido, que se acha muito longe, lá entre as neves do Canadá, ou na jungla da India, não falte o «Christhmos pudding», que, embóra pesado, sempre representa o lar, a familia, o trabalho amoroso da mãe, da irmã, da esposa...

O bôlo de Natal não é o unico petisco nacional dos inglêses. Os escossêzes, por sua vez, têm o «haggis», que nunca é offerecido sem grandes precauções e muitas ceremonias. O «haggis» tem direitos de soberano, e a sua entrada num banquete é magestatica. Na noite de São Sylvestre, numa ceia no Savoy Hotel, a meia noite em ponto, foi servido o «haggis», que, como de costume, foi levado á mesa pelo chefe da cozinha, escoltado por todos os segundos e terceiros cozinheiros e precedido e acompanhado por dois grupos de montanhezes da Escossia, no traje caracteristico da sua terra e tocando nas coramusas as canções dos «lochs» e dos «glens» das suas montanhas e dos seus valles.

Que é o «haggis»? Pasme. E' uma mistura de coração, figado e outras entranhas de carneiro, fervida no proprio estomago do animal, com farinha de aveia, cebolas e hervas aromaticas. Petisco de muito agrado dessa gente que ainda anda de saiote e pernas núas.

A importancia do «Christhmos pudding» é tal, que a familia real não prepara o que lhe é destinado nas suas proprias cozinhas, porque uma praxe antiga manda que lhe seja fornecido pelo Imperio.

Este «pudding» imperial é preparado com elementos provenientes de todos os territorios do dominio da corôa britannica: passas do sul d'Africa, uvas de Malta, pistachas do Canadá, maçãs da Australia, laranjas da Nova Zeelandia, cedros da Palestina, tamaras do Sudão, especiarias da India, nozes da Africa Oriental, etc. Tudo isto é amassado com farinha da Australia, vinho de Chypre, regado com Rhum da Jamaica, fervido durante doze horas e deixado sazonar por seis mêses até chegar o dia da entrega.

E a ceremonia da entrega responde a um protocollo especial.

Um representante das Colonias leva o bôlo ao lord mayor, que o recebe com toda solennidade, trajando o manto de velludo carmezim, de grande cabelleira branca e com o sceptro na mão. Mais tarde, o primeiro cidadão de Londres, acompanhado por uma escolta, que seria magnifica na representação de um quadro historico, leva o «pudding» ao Paço dos reis.

A' sua chegada, a musica dos Granadeiros da Guarda entôa o «Good Save the King»...

Vida judiciaria

Superior Tribunal de Justiça do Estado

O escrivão da Provedoria é o competente para escrever no inventario em que ha testamento e corre no juizo da Provedoria, não havendo herdeiros menores.

Aggravo de petição da comarca da capital. Aggravante dr. João Cancio Brayner. Aggravado o juizo da 2ª vara.

ACCORDAM N. 212: — Vistos, relatados e discutidos estes autos de aggravo civel da comarca da capital nos quaes é aggravante o dr. João Cancio Brayner e aggravado o juizo da 2ª vara, accordam em Tribunal em dar provimento ao aggravo de petição interposto porquanto se baseia no art. 20 da lei n. 310 de 1908, que o autoriza, conforme do mesmo usou o aggravante, e procede porque assenta no art. 669 § 15 do reg. 737 de 1850, porquanto seria damno irreparavel ficar o aggravante privado das custas a que faz jus, como escrivão da Provedoria que o é, perante o respectivo juizo, devendo funccionar no correr de todo o processo do inventario e execução do testamento e assim resolvem, porque no testamento são instituidos herdeiros maiores em usofructo e sómente por fallecimento destes serão interessados herdeiros menores, cujos legados existem em hypothese, no testamento por uma disposição fideicommissaria.

O contrario disso seria retirar da Provedoria a competencia que lhe assiste em inventario dessa natureza nos quaes não se deve entrometter o juizo de orphams conforme muito bem conclue o aggravante, citando Teixeira de Freitas na Consolidação das Leis Civis art. 1.149 nota 9.

(Continúa na 2.ª pagina)

Bibliographia

A Rosa de Alençon — AMERICO FALCÃO — IMPRENSA OFFICIAL — 1928 — Das officinas graphicas da Imprensa Official acaba de sair o livro de versos *A Rosa de Alençon*, de auctoria do conhecido poeta parahybano sr. Americo Falcão.

Como seu titulo indica o referido livro é todo um hymno de louvor á gloria da virgem de Lisieux a quem tantos escriptores e poetas hão celebrado.

Abre o volume uma poesia-prefacio do conego João de Deus.

Em todo o livro ha de admirar a espontaneidade dos versos que é uma das principaes caracteristicas da personalidade literaria do illustre cantor de *Naufragos* e *Visões de Outrora*. Apesar de escriptor num systema passadista, tem o encanto mystico do assumpto que evocou a simplicidade e harmonia da lyrica do apreciado poeta.

Annunciando o apparecimento do poema *A Rosa de Alençon* deixamos de estender-nos sobre a individualidade do seu autor por ser um nome que figura na vanguarda dos nossos melhores vates.

Tribuna Hispana: — Temos em mãos o numero relativo a janeiro da revista «Tribuna Hispana», que se edita em New York, em castelhano, para uma multidão de leitores de origem latina residentes nos Estados Unidos.

Magazine illustrado fartamente e repleto de notas e commentarios sobre os acontecimentos de actualidade; occupa na publicistica americana um logar de realce.

Monitor Mercantil: — Visitou-nos o n. 631 do «Monitor Mercantil» que se publica no Rio de Janeiro, e tem como programma dedicar-se á economia e finanças.

Telegrammas officiaes

Communicando haver reassumido o cargo de governador do Estado de Santa Catharina, o exmo. sr. dr. Adolpho Konder transmittiu ao presidente João Suassuna o seguinte despacho:

«Florianopolis, 1 — Tenho a honra de communicar a v. exc. que reassumi hoje exercicio cargo governador Estado do qual me havia afastado em gozo de licença. Saudações cordiaes — KONDER, governador».

O sr. presidente João Suassuna recebeu o seguinte telegramma do sr. Walmir Ribeiro, vice-governador de Santa Catharina:

«Florianopolis, 1 — Tenho a honra de communicar a v. exc. que passei hoje exercicio cargo governador exmo. sr. dr. Adolpho Konder que do Rio de Janeiro regressou onde se achava em gozo de licença. Agradeço a exc. as relações de cordialidade mantidas durante a minha administração. Fazendo votos pela prosperidade desse Estado e felicidade pessoal de v. exc. apresento as minhas muito cordiaes saudações. — Walmir Ribeiro, vice-governador».

Associações

União dos Moços Catholicos—Have á hoje, na séde da U. M. C., uma reunião ordinaria á hora regulamentar, na qual serão tratados assumptos de interesse para todos os associados.

Para esse fim, pede o respectivo presidente o comparecimento de todos os unionistas.

—

Associação Loja Maçonica Escosseza «Branca Dias»—Realisará amanhã mais uma sessão liturgica de iniciação a progressista Loja Escosseza «Branca Dias» ás 19 horas, no palacête de sua propriedade, á Avenida General Osorio, 128. O Cav∴ Hermenegildo Di Lascio convida todos os Membros do Quadro.

NOTICIARIO

Informa-nos o sr. dr. Claudio Porto que reabrirá amanhã o seu curso de mathematicas.

✠

A respeito de um assassinato occorrido em Cajazeiras, no dia 3 do corrente, recebeu o sr. dr. Julio Lyra, chefe de policia, o seguinte telegramma:

«Cajazeiras, 8—O individuo José Ferreira assassinou homem um irmão no logar Areiras, deste municipio, evadindo-se para o Estado do Ceará. Acabo de receber communicação do delegado de Lavras de haver capturado o mesmo criminoso. Saudações. — Jayme Carneiro, delegado de policia».

✠

A Inspectoria Agricola Federal do Setimo Districto está distribuindo entre os agricultores inscriptos no Registro de Lavradores e Criadores as seguintes especies agricolas:

Capim gordura.
Capim elephante.
Hortaliças.

✠

O Telegrapho forneceu o seguinte boletim do trafego ás 7 horas do dia 4: Recife trafegou até 23 h. Serviço para o sul com 14 horas de demora; para o norte com 5 horas, para o interior do Estado em hora. Linhas bôas.

✠

A renda do dia 3 do Telegrapho Nacional foi de .... 1:240$100, que vae ser recolhida á Delegacia Fiscal.

✠

Ha na Repartição dos Telegraphos telegrammas retidos para: — Araujo, Elsar, Toscano, Cabralzinho, Dalva, Jota, Maria Dourado, Modelo, Arimeres Machado, rua Republica 387, Cramos, Antenna, Alra Cabral Amorim.

✠

O expediente dos dias 3 e 4, da Prefeitura Municipal, constou do seguinte:

Petição da Santa Casa para demolir um predio de sua propriedade na rua Visconde de Pelotas.—Ao sr. agrimensor.

De José Damazio para ser dispensado de uma multa. — Informe o inspector de vehiculos Manuel Pires Filho.

De Ignacio Sabino para permanecer com as portas de seu café abertas depois das 24 horas nas noites de 4, 11, 18, 19, 21 e 25 do corrente mez. Pagando o que for de direito concedo a licença, devendo a presente petição ser apresentada á Repartição Central da Policia para os devidos fins.

De Manuel Pinto.—Informe o sr. agrimensor.

De Olympio Mauricio de Araujo para permanecer com as portas de seu café abertas depois das 24 horas nos dias 4, 11, 18, 19, 20, 21 e 25 do corrente. Pagando o que fôr de direito, defiro, devendo a presente petição ser apresentada á Repartição Central da Policia para os devidos fins.

De Henrique Baptista de Oliveira para conservar as portas de seu café na Avenida B. Rohan n. 241 abertas depois das 24 horas do dia 3 do corrente. Pagando o que fôr de direito, defiro devendo a presente petição ser apresentada á Repartição Central da Policia para os devidos fins.

De Francisco Ribeiro de Mendonça para fazer reparos no predio 102 á rua Gama e Mello.—Ao sr. architecto.

De José Marinho para abrir uma refinação de assucar á rua da Republica n. 608.—A' commissão collectora.

De Severino Luiz, cobre-se com 50% de abatimento.

De Antonio Murillo de Souza Lemos, e seus irmãos proprietario do predio n. 506 á rua Barão do Triumpho, para lhe ser dado o alinhamento do referido predio, para sua reconstrucção. — Ao sr. agrimensor.

Da Standard Oil Co Of Brasil para o pagamento de contas.—A' Secretaria.

De José Lins para permanecerem abertas as portas de seu café depois das 24 horas do dia de hoje, 4 do corrente, á Travessa Lusitana s/n.—Concedo a licença, devendo a presente petição ser apresentada á Repartição Central da Policia para os devidos fins.

De Francisco Muniz de Medeiros Sobrinho, para construir duas casas de taipa cobertas de telha, na Praia de Tambaú.—Ao sr. architecto.

De Kroncke & C.ª—Ao sr. architecto.

Do bacharel Manuel Ildefonso de Oliveira Azevedo, para abrir duas portas de frente no pavimento terreo do predio n. 511 á rua Duque de Caxias.—Ao sr. architecto.

De João Toscano de Mello, para cobrir sua casa de palha á Avenida Capitão José Pessôa.—Igual despacho.

De d. Francisca Moura. — Deferido.

De d. Adilia Dias da Silva. — Igual despacho.

Serão fechadas malas hoje para os seguintes correios:

A's 12/30—Alagôa Grande, Araçá, Cachoeira, Cruz do E. Santo, Entroncamento, Guarabira, Mulungú, Pau Ferro, Sapé, Usina S. João, Santa Rita, Areia, Arára, Bananeiras, Borborema, Caiçára, Moreno, Duas Estradas, Pirpirituba, Pilões, Serraria, Serra da Raiz, Belém de Guarabira, Natal, São José de Mipibú, Nova Cruz, Canguaretama, Goyaninha, Pilões de Mata, Ararunas, Tacima, Jacarahú, Guilherme, Barra de Santa Rosa, Lagôas e Cuité.

A's 14/30 horas — Cruz de Armas.

A's 15/30—Queimadas, Bodocongó, Aguapaus, Aroeiras, Cachoeira de Cebolas, Pitimbú, Alhandra, Pirauá, Umbuzeiro, Serrinha, Cabedello, Santa Rita, Usina S. João, Cruz do Espirito Santo, Entroncamento, S. Miguel do Taipú, Pilar, Itabayana, Salgado, Mogeiro, Ingá, Alvaro Machado, Fagundes, Pedras de Fôgo, Campina Grande, Timbaúba, Pureza, Lagôa Sêca, Nazareth, Floresta dos Leões, Goyanna, Pau d'Alho, Limoeiro, São Lourenço, Baraúna, Brum, P. Rio Branco, Cruz de Armas, Tambiá, Trincheiras, Varadouro e sul da Republica.

✠

Directoria de Meteorologia — (Serviço Federal)—Estação Meteorologica de Parahyba—Boletim do tempo

Synopse do tempo occorrido de 18 h. de 3 ás 18 h. de de 4 fevereiro de 1928

Parahyba—O tempo conservou-se bom durante todo periodo com forte insolação e soprando ventos fracos de sudéste. A maxima thermometrica foi 31.3 minima 24.4

No Estado—De 14 h. de 3 ás 14 h. de 4 de fevereiro de 1928

Guarabira—O tempo conservou-se bom durante todo periodo e soprando ventos fracos. A maxima thermometrica foi 34.2 e a minima 19.8.

Campina Grande—O tempo conservou-se bom durante todo periodo e soprando ventos fracos. A maxima thermometrica foi 31.5 e a minima 21.0.

Em outros pontos—De 14 h. de 3 ás 14 h. de 4 de fevereiro de 1928

Maceió—O tempo foi bom pela tarde e instavel sem chuva á noite. Dia 4, o tempo conservou-se instavel com chuviscos e soprando ventos fracos de éste. A maxima thermometrica foi 31.0 e a minima 26.2.

Natal—O tempo conservou-se bom durante todo periodo com forte insolação e soprando ventos fracos. A maxima thermometrica foi 31.0 e a minima 26.2

Até ás 18 e 30 não havia chegado telegramma de Olinda.

VIDA JUDICIARIA

(Conclusão da 1.ª pagina)

Ademais a simples circumstancia de haver legados a menores ou a orphãos, não auctorisa a competencia do juizo de orphams, porque legatario não é herdeiro no sentido juridico do vocabulo; occorrendo ainda a circumstancia de ter o testamento constituido legatarios menores, conforme ficou dito.

Nessas condições reformam o despacho aggravado e mandam que voltem os autos ao juizo da Provedoria sem que haja nenhum prejuizo para o respectivo inventario, sendo nullos quaesquer termos praticados pelo escrivão de orphams.

Custas ex-causa. Parahyba, 17 de setembro de 1926.

Bôtto de Menezes, P. interino, Heraclito Cavalcanti, Relator, Vasco de Toledo, J. Novaes, Bandeira, P. Hypacio. Fui presente, Manuel Simplicio Paiva.

—

ACTA—Da 1ª sessão ordinaria do Superior Tribunal de Justiça do Estado, em 3 de fevereiro de 1928.

Presidente — *José Ferreira de Novaes.*

Secretario—*Euripedes Tavares.*

Procurador geral do Estado—*Manuel Simplicio Paiva.*

Compareceram os exmos. desembargadores José Ferreira de Novaes, Heraclito Cavalcanti Carneiro Monteiro, Joaquim Ely, Vasco de Toledo, Pedro Bandeira Cavalcanti, Paulo Hypacio da Silva, Manuel Ildefonso de Oliveira Azevêdo e o exmo. dr. procurador geral do Estado, Manuel Simplicio Paiva. Aberta a sessão, procedeu-se a leitura da ultima acta da sessão ordinaria do anno proximo passado e a da 2ª sessão extraordinaria do corrente anno, sendo ambas approvadas sem observações. Em seguida, o sr. Presidente declarou que, na conformidade do art. 16 do Regimento Interno, teria de se realizar a eleição para a escolha do presidente, no corrente anno, passando depois os exmos. dezembargadores a depositarem na urna as respectivas cedulas. Terminada a votação, o exmo. sr. dr. procurador geral procedeu a apuração, lendo cada uma das cedulas, verificando-se o seguinte resultado:—Dezembargador José Ferreira Novaes, 5 votos e dezembargador Heraclito Cavalcanti, 1 voto, sendo assim proclamado eleito pelo exmo. sr. dr. procurador geral, o exmo. desembargador José Ferreira de Novaes. Fazendo a referida proclamação, disse s. exc. que, com a mais viva satisfação, congratulava-se com o Egregio Tribunal pelo resultado da eleição, que traduzia uma verdadeira honra ao merito, dada a compostura, honorabilidade e saber do juiz escolhido. Após, o sr. presidente disse que sendo reeleito, declarava antes de tudo, cumprir bem e fielmente os seus deveres, passando depois a agradecer aos seus collegas a honra e confiança com que mais uma vez o distinguiram, extendendo estes agradecimentos ao exmo. sr. dr. procurador geral pelas bondosas referencias feitas a sua pessôa, levantando em seguida a sessão. Depois foi lavrado e lido pelo secretario, o respectivo termo de compromisso, que foi assignado pelo recem eleito e demais membros do Tribunal.

Informes commerciaes

Banco da Parahyba—Dos srs. dr. Isidro Gomes da Silva e Manuel Soares Londres, respectivamente, director-presidente e director 1.º secretario do Banco da Parahyba, recebemos communicação de que, havendo viajado para o sul do paiz o director-gerente do mesmo, sr. Avelino Cunha, assumiu a gerencia interina daquelle Banco o director 1.º secretario, sr. Manuel Soares Londres.

ULTIMA HORA

Gratificações

RIO, 4 — (Pelo cabo submarino)—O ministro da Guerra arbitrou as seguintes gratificações aos officiaes em serviço de recrutamento: chefe 250$000; chefes de secções, adjunctos e delegados .... 200$000 cada *(Especial)*

—

Linchamento

RIO, 4 —(Pelo cabo submarino)—Dizem de Fortaleza que o povo indignado linchou o assassino do coronel José Pereira Filho, occorrido em Miguel Calmon. Adianta-se que o crime obedeceu a um plano politico.

A imprensa carioca registando o facto indaga si o banditismo no Ceará se acha officialisado. *(Especial)*.

—

Foram pronunciados

RIO, 4 — (Pelo cabo submarino)—Pelo juiz da 1.ª vara federal foram pronunciados 74 civis e militares implicados nos movimentos revolucionarios de 1922. *(Especial)*

—

Conflicto em Victoria

RIO, 4 — (Pelo cabo submarino)—Os jornaes noticiam ter havido em Victoria um conflicto entre a policia e guardas civis, resultando grande numero de feridos e algumas mortes. O governo de Espirito Santo tomou energicas providencias a fim de punir os culpados. *(Especial)*.

—

Uma suggestão do director da Receita ao M. da Fazenda

RIO, 4—(Pelo cabo submarino)—O director da Receita propoz ao sr. Oliveira Botelho, ministro da Fazenda, que os fiscaes do sello adhesivo, nas respectivas localidades, auxiliem a fiscalização do imposto de consumo, sem prejuizo do serviço inherente aos mesmos. *(Especial)*.

—

O sr. Assis Chateaubriand escreve sobre a Assistencia á Infancia na Parahyba

RIO, 4—(Pelo cabo submarino)—O sr. Assis Chateaubriand, em seu artiguete diario n'*O Jornal*, commentando os beneficios da assistencia á infancia na Parahyba, diz que o dr. Guedes Pereira realiza no pequeno Estado nordestino um esforço que se pode comparar ao do dr. Moncorvo Filho aqui. E accrescenta: «Tive occasião de ler na integra o discurso do pediatra parahybano, e devo confessar que elle me trouxe grata emoção Porque é confortador saber que num pequeno Estado do norte existe um homem publico com a comprehensão lucida do papel que incumbe ao Estado na tutela da saúde da infancia e da protecção á maternidade. *(Especial)*.

—

Novo imposto para o Districto Federal

RIO, 4 — (Pelo cabo submarino) — Ha forte empenho de todas as classes para não ter applicação o imposto de exportação votado pelo Conselho Municipal. Neste sentido continuam a ser endereçadas numerosas mensagens de appello ao prefeito Prado Junior, destacando-se dentre estas a do Rotary Club desta cidade. *(Especial)*.

—

Pelo ministerio da Guerra

RIO, 4— (Pelo cabo submarino)—O Ministro da Guerra approvou os quadros effectivos orçamentarios e as instrucções para o corrente anno, de accôrdo com o decreto 18.088, de 27 de janeiro, que determina que as nomeações de funccionarios sejam feitas exclusivamente pelo sr. presidente da Republica. *(Especial)*.

—

Preenchimento de cargos nos correios

RIO, 4 — (Pelo cabo submarino)—O director geral dos Correios, sr. Severino Neiva, encaminhou ao Ministro da Viação a proposta para preenchimento de varios cargos em diversos Estados. *(Especial)*.

—

O cambio

RIO, 4 —(Pelo cabo submarino)—Os bancos fecharam com a taxa cambial de 5 31/32. Os vales ouro fôram fornecidos a 4$566 *(Especial)*.

—

O café

RIO, 4 — (Pelo cabo submarino)—O café foi vendido a 36$500. *(Especial)*.

—

O algodão

RIO, 4 —(Pelo cabo submarino) — Algodão animado 47$000. O stock é de 30.402 fardos *(Especial)*.

—

O assucar

RIO, 4— (Pelo cabo submarino)—O assucar paralyzado a 61$000. O stock é de 257.609 saccos. *(Especial)*.

Junta Commercial — Realizou-se a 2 do corrente, na séde da Junta Commercial, a eleição de três supplentes de deputado para preenchimento das vagas existentes, conforme edital publicado nesta folha.

Compareceu ao dito pleito avultado numero de eleitores entre commerciantes matriculados e representantes de firmas commerciaes, tendo sido eleitos por maioria de votos, na ordem em que se acham collocados, os srs. José Teixeira Basto, João Celso Peixoto de Vasconcellos e Oliver Adrian von Sohsten.

—

Exportação—Constou do seguinte o movimento de exportação do dia 2, pela Recebedoria de Rendas:

Vicente Soares & C.ª—8 fardos de tecidos, para Brum, pelo «Great Western».

José Baptista Pequeno—150 rolos de fumo em corda, para Maranhão, pelo vapor «Itapé».

O mesmo—24 rolos de fumo em corda, para o Ceará, pelo mesmo vapor.

O mesmo—20 rolos de fumo em corda, para o Pará, pelo mesmo vapor.

Antonio C. Ramos—86 rolos de fumo em corda, para Fortaleza, pelo mesmo vapor.

O mesmo—400 rolos de fumo em corda, para Maranhão, pelo mesmo vapor.

Martins de Mesquita & C.ª—6 caixas de couros envernizados, para o Pará, pelo mesmo vapor.

—

Importação — Manifesto do paquête Pará», do Lloyd Brasileiro, vindo do norte e entrado no porto de Cabedello a 2:

De Belém: a Manuel Pinto 1 fardo de sal»; á ordem «D.» 119 volumes de madeiras; «P. & S.» 1 caixa de calçado; «M.» 19 engradados de madeiras.

De São Luiz: á ordem «J. M. & C.» 50 saccos de arroz pilado; «P. & S.» 25 idem idem; «J. B. L.» 25 idem idem; «J. R. L.» 25 idem idem; «A. J. & C.» 25 idem idem

De Natal: «M. & C.» 1 caixa de conteúdo ignorado.

—

Manifesto do paquête «Rodrigues Alves», do Lloyd Brasileiro, vindo do sul e entrado no porto de Cabedello a 2:

Do Rio de Janeiro: a Ovidio de Mendonça 5 caixas de preparados pharmaceuticos; a Duarte Rabello 2 idem idem; a C. Menezes & Filho 10 caixas de manteiga; a F. H. Vergára & C.ª 10 idem idem; a Alvaro Jorge & C.ª 10 idem idem; á ordem «R. H. & C.» 1 fardo de barbante; a Nicola Porto 1 caixa de calçados; a Domingos Grizza & C.ª 51 engradados de serpentinas; á ordem «M. M. & C.» 105 idem idem; «C. M. & F.» 10 caixas de queijo; «Vergára» 30 idem idem; «J. H. C.» 10 idem idem; a Florentino Nobrega & C.ª 1 caixa de productos pharmaceuticos; á ordem «C. & D. L.» 9 caixas de pregos; a M. C. Guimão 4 barricas de drogas; a Paula & Andrade 3 caixas de livros; á Companhia de Tecidos Parahybana 1 caixa da pastas; á ordem «A. A.» 7 caixas de manteiga; «N. N.» 10 idem idem; «O. O.» 10 idem; a Vicente Soares & C.ª 2 fardos de tecidos; a René Hausscheer & C.ª 1 caixa de tecidos; a Maia & C.ª 2 caixas de ameixas e 11 de azeite; a Cunha Rêgo & Irmãos 10 caixas de manteiga e 10 de vinhos.

De São Salvador; á ordem A. J. & C.» 1 caixa de charutos.

Do Recife: á ordem «K. C.» 1 fardo de saccos anniagem; «J. H. C.» 1 idem idem; «Caxias» 14 caixas de cigarros; á Companhia de Tecidos Parahybana 7 tubos de oxygenio.

Cargo do govêrno vinda do Rio de Janeiro: ao 22º B. C. 2 caixas de calçados e 4 caixas de ferramentas.

Encommendas particulares: a Heronides Cunha 1 caixa de carapuças.

—

Valor das moedas

Cambio sobre Londres —5 57/64 d.

Moeda	Valor
Inglaterra	40$162
França	$329
Suissa	1$610
Allemanha	1$990
Italia	$441
Portugal	$412
Hespanha	1$437
E. E. Unidos	8$360
Uruguay	8$580
Argentina	3$560
Belgica	$233

O mil reis, ouro, foi fornecido, pelo Banco do Brasil para a Alfandega, á razão de 4$566.

—

Vapores esperados em Cabedello

Vapor	Procedência	Dia
«João Alfredo»	do sul	a 9
«Itapagé»	« «	a 10
«Douro»	« «	a 10
«Recife»	« «	a 11
«Campeiro»	« «	a 13
«Ita . . .»	« «	a 15
«Duque de Caxias»	Do norte	a 11
«Goyaz»	« «	a 16
«Recife»	« «	a 19
«Campeiro»	« «	a 20
«Douro»	« «	a 26
«Campos Salles»	Para Europa	a 13
«Itapuhy»	Do norte	a 8
«Itapé»	« «	a 17
«Francis»	De New York	a 20
«Electrician»	De Liverpool	a 10
«Pancras»	De New York	a 7 de março

Vapores esperados em Recife

Vapor	Dia
«Pedro I» do sul a	5
«Severn» do sul a	6
«Argina» da Europa a	8
«Barbacena» de Havana a	9
«Zeelandia» de Buenos Aires e escalas a	11
«Pedro I» do norte a	14
«Attika» do sul a	15
«Arlanza» da Europa a	15
«Andes» de Buenos Aires e escalas a	23
«Cordoba» de B. Aires e escalas a	24
«Lages» de Nova York a	27
«Meduana» de B. Aires e escalas a	27
«Siris» do sul a	27
«Guarujá» da Europa a	28
«Lipari» de Buenos Aires e escalas a	29

O dia militar

Commando da Força Publica do Estado. (Auxiliar do Exercito de 1ª Linha) Quartel em Parahyba, 4 de fevereiro de 1928

Serviço para o dia 5 (domingo)

Dia á Força, cap. Camillo Ribeiro; ronda á guarnição, 1º sgt. Pedro Maia; adjuncto do official de dia, 2º sgt. Elyseu Rangel; dia á S/F, 3º sgt. José Castor; guarda da Cadeia, 3º sgt. João Gomes e cabo Cicero Soares; guarda de Palacio, cabo João Freire; guarda do Q/F, soldado Freire Irmão; ordem á S/O, tambor-corneteiro Joaquim Martins; piquete ao Q/F, aprendiz José Paulo.

Boletim n. 35 — Uniforme kaki.

Para conhecimento da Força e devida execução, publico o seguinte:

Destacamento — A 1ª C. do Btl. apresente guia de um soldado para destacar na villa de Cabedello, em substituição ao dito Luiz Rozendo da Silva, que se recolheu á séde da Força.

Destino de praças—Destacaram para Campina Grande, os soldados José Jesuino de Britto e João Lourenço de Sant'Anna.

Destino de official—Seguiu para a villa de Ingá, o sr. 2º tte. Augusto Toscano.

Enfermaria—Baixaram á E/M/S/C/M, hoje, os soldados Joventino de Assis Oliveira, Santino Flôr da Cunha e hontem o tambor-corneteiro Manuel Juvino de Pontes. Tiveram alta hoje, o 3º sgt. nº 27, Gilberto Siqueira Lima e o cabo nº 35, Diogo Velho Cavalcanti de Albuquerque.

Recolhimento de praça — Recolheu-se do destacamento de Cabedello, o soldado Luiz Rozendo da Silva.

Praça de tempo findo — Fica servindo independente de engajamento, por estar de tempo findo e se achar destacado no interior do Estado, o soldado José Luiz Pereira da Costa.

Requerimento despachado por este commando — Cicero Galdino Diniz, soldado-musico de 2ª classe, pedindo para ser rebaixado para 3ª classe, visto trabalhar menos e se achar com sua saúde bastante alterada. — Como requer — ficando aggregado á unidade a que é pertencente, como musico de 3ª classe.

Requerimento despachado pelo sr. presidente do Estado — José Guedes dos Anjos Neto, 2º tenente com. pedindo para assignar-se, d'ora em diante, José Guedes. — Como requer.

(Ass.) Tenente-coronel Elysio Sobreira, commandante.

Parte official

Administração do sr. dr. João Suassuna

Expediente do govêrno, do dia 31 de janeiro de 1928:

Portarias:

O presidente do Estado resolve rectificar o acto sob n.º 45, de 30 do expirante, que nomeou o cidadão José Victoriano de Alencar Parente para exercer o cargo de delegado de policia do districto de Piancó, visto o nomeado chamar-se José Parente de Alencar.

O presidente do Estado, attendendo a que dona Maria das Neves Ayres, professora normalista, foi a unica candidata que se habilitou no concurso a que se procedeu ultimamente, perante a Directoria Geral da Instrucção Publica, para o provimento effectivo da cadeira elementar do sexo feminino da villa de Cabaceiras, e tendo em vista o parecer emittido pelo Conselho Superior de Instrucção Publica, resolve nomeal-a para reger a supracitada cadeira, nos termos do art. 25 do regulamento que baixou com o dec. sob nº 873 de 21 de dezembro de 1917, devendo a nomeada solicitar seu titulo da secretaria de Estado.

O presidente do Estado, attendendo a que dona Dulcelina Necy Leal, professora normalista, foi a unica candidata que se habilitou no concurso a que se procedeu, ultimamente, perante a Directoria Geral da Instrucção Publica, para o provimento effectivo da cadeira elementar mista do povoado Pocinhos, do municipio de Campina Grande, e tendo em vista o parecer emittido pelo Conselho Superior da prefalada Instrucção, resolve nomeal-a para reger a supracitada cadeira, nos termos do art. 25 do regulamento que baixou com o dec. nº 873, de 21 de dezembro de 1927, devendo solicitar seu titulo da Secretaria de Estado.

O presidente do Estado, attendendo a que dona Luzia Araújo de Medeiros, professora normalista, foi a unica candidata que se habilitou ao concurso que se procedeu ultimamente para o provimento effectivo da cadeira elementar do sexo feminino da villa de Santa Luzia do Sabugy, conforme se verifica do parecer emittido em data de 28 do expirante pelo Conselho Superior da Instrucção Publica, resolve nomear a mesma professora para reger a supracitada cadeira, nos termos do art. 25 do regulamento que baixou com o dec. sob n.º 873, de 21 de dezembro de 1917, devendo a nomeada solicitar seu titulo da Secretaria de Estado.

O presidente do Estado, conforme proposta do sr. director geral da Instrucção Publica, contida em o officio sob n.º 26, datado de 31 de janeiro ultimo, resolve remover a professora interina da cadeira rudimentar mista do logar Santo Antonio, do municipio de Areia, dona Maria José Nobre, para o logar Algodão, do mesmo municipio, devendo a removida apresentar sua portaria á secretaria de Estado, afim de ser devidamente apostillada.

O presidente do Estado, conforme proposta do sr. director geral da Instrucção Publica, contida em o officio sob n.º 26, datado de 31 de janeiro ultimo, resolve nomear dona Emilia Martins, para reger, interinamente, a cadeira rudimentar mista do logar Alto Redondo, do municipio de Areia, servindo de titulo á nomeada a presente portaria.

O presidente do Estado resolve designar os drs. Newton Lacerda, José Teixeira de Vasconcellos e José de Sousa Maciel para inspeccionarem de saúde, para effeito de aposentadoria, o cidadão Joaquim Cavalcanti de Albuquerque, continuo do Thesouro do Estado, pelas 14 horas do dia 8 do corrente, na séde da Directoria Geral de Hygiene.

Sr. dr. Inspector do Thesouro

Recommendo vos providencieis no sentido de serem fornecidos á Directoria Geral da Instrucção Publica os objectos constantes da lista inclusa.

Ao mesmo:

Recommendo-vos providencieis no sentido de ser paga ao sr. dr. Walfredo Guedes Pereira, chefe do Serviço de Saneamento e Prophylaxia Rural, neste Estado, ou á sua ordem, a quantia de setenta e um contos trezentos e oitenta e cinco mil réis (71:385$000), correspondente a primeira prestação vencida em 31 de janeiro ultimo, por que se obrigou o Estado no contracto com o govêrno federal para a manutenção do referido serviço.

Sr. dr. director da Imprensa Official:

Recommendo-vos providencieis no sentido de serem fornecidos á Repartição do Saneamento desta Capital, duzentos—200—talões, de accôrdo com o modêlo que acompanha o presente officio.

Ao mesmo:

Recommendo-vos providencieis no sentido de serem fornecidos a Repartição de Hygiene três mil (3000) exemplares do attestado, conforme o modêlo junto.

—

Expediente do dia 1.º de fevereiro:

O presidente do Estado, conforme proposta do sr. director geral da Instrucção Publica, contida em o officio sob nº 26, datado de 31 de janeiro ultimo, resolve remover a regente interina da cadeira rudimentar mista do logar Algodão, do municipio de Areia, dona Rita Gomes de Carvalho, para o logar Santo Antonio, do mesmo municipio, devendo a removida apresentar sua portaria á Secretaria de Estado afim de ser devidamente apostillada.

Officio do dia 2 de fevereiro:

Sr. dr. Inspector do Thesouro:

Recommendo-vos providencieis no sentido de ser descontada dos vencimentos da professora dona Cesarina de Oliveira Santos, recentemente removida para a cadeira elementar mista de Matinhas, do municipio de Alagôa Nova, a importancia de vinte e cinco mil e quinhentos réis .... (25$500), proveniente de passagens e despacho de bagagem, concedida por conta do Estado, pela Great Western, desta capital á Alagôa Grande.

Orçamento Municipal de Princeza

Lei n. 30, de 28 de dezembro de 1928

Orça a receita e despesa do municipio de Princeza, Estado da Parahyba do Norte para o exercicio de 1928

O tenente cel. Marcolino Pereira Lima Filho prefeito do municipio de Princeza, usando das attribuições que lhe confere a lei, faz saber a todos os seus habitantes deste municipio que o Concelho Municipal decretou e fica sanccionada a lei seguinte:

CAPITULO—I

Art. 1º—A despesa do municipio de Princeza, para o exercicio de 1928, foi orçada na quantia de rs. 38:810$000, distribuidas pelas verbas seguintes:

§ 1º—CONCELHO MUNICIPAL

N. 1—Expediente do Conselho 500$000

§ 2º—PREFEITURA MUNICIPAL

N. 1—Representação ao prefeito 2:400$000
N. 2—Expediente da Prefeitura 450$000
N. 3—Ordenado e gratificação ao secretario da prefeitura que servirá tambem perante o Conselho Municipal 1:200$000
N. 4—Idem ao porteiro do Conselho e Prefeitura accumulando o cargo de official de justiça 360$000
N. 5—Idem ao fiscal do districto da cidade, accumulando o cargo de zelador dos proprios municipaes 600$000
N. 6—Idem ao fiscal do districto de Tavares 240$000
N. 7—Idem ao fiscal dos districtos de Alagôa Nova e S. José 240$000
N. 8—Idem ao fiscal de Agua Branca 240$000
N. 9—Idem ao zelador do cemiterio 240$000

§ 3º—INSTRUCÇÃO PUBLICA

N. 1—Ordenado e gratificação a professora mista da povoação de Tavares 600$000
N. 2—Ordenado e gratificação a professora mista da povoação de S. José 600$000
N. 3—Idem a professora mista da povoação de Agua Branca 600$000
N. 4—Para aluguel das casas das referidas aulas 360$000
N. 5—Gratificações as pessôas que ensinarem nas escolas particulares dos povoados de Belém e Cachoeira das Minas 600$000
N. 6—Auxilio as escolas particulares de cathecismo sitas na cidade 480$000
N. 7—Idem as escolas particulares ruraes em beneficio a alumnos pobres 360$000
N. 8—Idem ao professor de musica 600$000
N. 9—Idem para aplicação em compras e concertos de instrumentos 600$000

§ 4º—ILLUMINAÇÃO PUBLICA

N. 1—Illuminação eletrica da cidade, inclusive os proprios municipaes 10:000$000

§ 5º—OBRAS PUBLICAS

N. 1—Conservação dos açudes Ibiapina, Maia, Riacho do Meio, Cedro e Tavares 1:000$000
N. 2—Para balaustrada calçadas e calçamentos do jardim publico e praça Dr. Epitacio Pessôa 5:000$000
N. 3—Conservação das estradas de rodagem carroçaveis e de transito publico e dos proprios municipaes 3:600$000

§ 6º—HYGIENE PUBLICA

N. 1—Auxilio para construcção de um estabelecimento hospitalar 2:000$000
N. 2—Limpesa publica da cidade 1:000$000

§ 7º—DESPESAS DIVERSAS

N. 1—Auxilio a delegacia de policia para despesas effectuadas em diligencias e manutenção de presos pobres, que não perceberem diaria. 1:200$000
N. 2—Impressão de livros e leis municipaes, assignaturas de jornaes, portes de correspondencia e telegrammas officiaes 800$000
N. 3—Despesas eleitoraes e jury 900$000
N. 4—Gratificação ao escrivão do jury e do crime, sem direito a custas de processos decahidos 240$000
N. 5—Gratificação ao escrivão da delegacia 180$000
N. 6—Idem a um official de justiça 120$000
N. 7—Despesas eventuaes 1:500$000

§ 8º—PERCENTAGENS

N. 1—15% ao procurador do Conselho do que fôr por elle arrecadado.
N. 2—15% aos agentes arrecadadores sobre a importancia por elles arrecadadas.
N. 3—15% aos fiscaes encarregados da aferição de pesos e medidas

CAPITULO—II

Art. 2º—Para fazer face as despesas exaradas no artigo antecedente serão arrecadadas os impostos descreminados nos §§ seguintes:

AGRICULTURA COMMERCIO E CRIAÇÃO

§ 1.º—O dizimo de lavoura será cobrado nas seguintes classes:
N. 1—Primeira classe 20$000
N. 2—Segunda classe 10$000
N. 3—Terceira classe 5$000
§ 2.º—Sobre cada casa de vivenda rural construida de tijollo e occupada por proprietario abastado 5$000
§ 3.º—Idem occupada por pessôas não abastadas 2$000
§ 4.º—Sobre cada aviamento de fazer farinha 5$000
§ 5.º—Sobre cada engenho de pau de fazer rapadura 10$000
§ 6.º—Sobre cada engenho de ferro de fazer rapadura que tenha alambique 20$000
§ 7.º—Licença para abertura ou continuação de estabelecimento de fazendas, miudezas e generos connexos:
N. 1—Primeira classe 60$000
N. 2—Segunda classe 40$000
N. 3—Terceira classe 30$000
N. 4—Quarta classe 20$000
§ 8.º—Sobre cada pharmacia e drogaria na cidade 40$000
§ 9.º—Idem nas povoações 20$000
§ 10—Sobre casa de bilhar na cidade 150$000
§ 11—Sobre casa de hotel na cidade 50$000
§ 12—Idem casa de hotel nas povoações 25$000
§ 13—Idem casa de padaria na cidade 30$000
§ 14—Idem casa de padaria nas povoações 20$000
§ 15—Sobre companhia de cavallinhos, lyricas, dramaticas, pastoril, prestidigitação e outros quaesquer divertimentos lucrativos 20$000
§ 16—Sobre casa de cinema na cidade 100$000
§ 17—Para comprar ou vender gado vaccum nas feiras ou no municipio 50$000
§ 18—Para abater gado vaccum no municipio, sendo o marchante nelle residente 30$000
§ 19—Para os marchantes de outro municipio 40$000
§ 20—Para vender café no municipio, sendo o vendedor nelle residente 20$000
§ 21—Idem sendo residente em outro municipio 30$000
§ 22—Para vender sal nos estabelecimentos que não tenham deposito nas feiras do municipio 10$000
§ 23—Para vender carne de sol, vindo de outro municipio 10$000
§ 24—Para vender rêdes nas feiras em territorio do municipio 20$000
§ 25—Para vender fumo nas feiras do municipio, sendo o vendedor nelle residente 20$000
§ 26—Idem sendo o vendedor de outro municipio 30$000
§ 27—Para comprar algodão em pluma no municipio, sendo o comprador de outro Estado 200$000
§ 28—Idem sendo o comprador residente no municipio 50$000
§ 29—Para comprar algodão em rama, sendo o comprador residente noutro municipio 100$000
§ 30—Idem sendo o comprador residente neste municipio 30$000
§ 31—Para comprar pelles e couro de boi 50$000
§ 32—Officinas de qualquer arte com um operario 20$000
§ 33—Idem com mais de um operario, por unidade 5$000
§ 34—Para vender fazendas nas feiras do municipio, não sendo negociante estabelecido 50$000
§ 35—Para vender miudezas e objectos congeneres no municipio, não sendo negociante estabelecido 30$000
§ 36—Por cada botequim na cidade ou povoação 5$000
§ 37—Por cada taverna de capital inferior a .... 1:000$000, na cidade e povoações e em casas ruraes 20$000
§ 38—Por fabrica de bebidas alcoolicas na cidade e municipio 50$000
§ 39—Sobre machina de beneficiar algodão movida a vapor ou motor, inclusive licença para comprar algodão em pluma ou rama pelo proprietario 50$000
§ 40—Sahidas de generos 1$000
N. 1—Algodão em pluma até 75 kilos 1$000
N. 2—Idem em rama até 75 kilos 1$000
N. 3—Mamona até 75 kilos $500
N. 4—Café até 75 kilos $500
N. 5—Solla até 75 kilos $500
N. 6—Couros e courinhos até 75 kilos 1$000
N. 7—Cada sacco de milho, feijão, fava, farinha e outros generos $500
§ 41—Para edificar ou reedificar predios ou muros nas ruas da cidade ou povoação 5$000
§ 42—Para mudar ou abrir estradas ou caminhos de transito publico 1$000
§ 43—Por cada licença não especificadas nos §§ antecedentes 5$000

§ 44—10% sobre a producção de gado caprino e lanigero

§ 45—Sobre sangria de cada rez abatida para o consumo publico — 4$000

§ 46—Idem por cada suino — 2$000

§ 47—Idem por cada caprino e lanigero — 1$000

§ 48—Idem por cada carga de aguardente vendida no municipio — 5$000

§ 49—Generos expostos a venda nas feiras da cidade e povoações do municipio.

N. 1—Por volume de café, sabão, fumo, sal, xarque, bacalhau e queijo — 1$000

N. 2—Por volume de farinha, arroz, milho, feijão, rapadura, peixe e corda — $400

N. 3—Por volume de louça de barro, batata, inhame, fructas e outros generos não especificados — $200

N. 4—Por banco de vender fazendas, sendo o negociante de outro municipio — 10$000

N. 5—Sendo o negociante do municipio — 2$000

N. 6—Idem para vender miudezas, sendo o negociante de outro municipio — 5$000

N. 7—Idem se do o negociante do municipio — 1$000

N. 8—Sobre volume de abarda, esteira, capa para cangalha — $500

N. 9—Sobre calçaldos, obras de flande e de couro e outras mercadorias, ainda não especificadas, sendo o negociante de outro municipio — 2$000

N. 10—Idem, sendo o negociante do municipio — $500

N. 11—Idem, sobre porções de objectos inferior a um volume regular — $200

N. 12—20% sobre a producção de animaes expostos a venda nas feiras do municipio comprehendendo também a volta de trocas.

§ 50—Por cada rez comprada no municipio para ser abatida em outro Estado — 2$000

§ 51—Afferição de pesos e medidas que será feita durante o mez de março e se cobrará:

N. 1—Por metro avulso — 2$000

N. 2—Por medida de vender fumo — 1$000

N. 3—Por terno de pezos superior a 15 kilos — 10$000

N. 4—Por terno de pezos inferior a 15 kilos — 2$000

N. 5—Por collecção de pezos nas fabricas de beneficiar algodão — 10$000

N. 6—Por collecção de medidas para liquido e sêccos em casas commerciaes — 2$000

N. 6—Por cada medida avulsa para sêccos e liquidos — 1$000

N. 8—Por cada regua de official — 1$000

N. 9—Por balança grande — 2$000

N. 10—Por balança pequena — 1$000

§ 52—Serão considerados estabelecimentos de 1ª classe os de valor superior a rs. 100:000$000, de 2ª os de valor inferior a rs. 50:000$000, de 3ª os de valor superior a rs. 20:000$000, os de 4ª de valor inferior a esta importancia.

§ 53—Serão considerados agricultores de 1ª classe os donos de engenhos e engenhocas e os que cultivarem e lavrarem area superior a 6 quadros de 50 braças, de 2ª os de area inferior a 4 quadros, e de 3ª as de area inferior a 3.

§ 54 Decima urbana nas povoações.

§ 55—Bens de evento.

§ 56—Divida do Conselho, multa por infracção das posturas municipaes e demora do pagamento do imposto.

§ 57—Emolumentos da Secretaria do Conselho e diligencias feitas pelos fiscaes a requerimento de particulares, tendo o fiscal 20% sobre as multas que impuzer, sendo os demais emolumentos cobrados de accôrdo com o regimento de custas do Estado.

DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 3º—Os impostos estabelecidos nos §§ 1, 2, 3, 4 e 5 do art. 2º, serão arrematados em hasta publica, ou arrecadados administrativamente nos mezes de agosto, setembro e outubro, pagando 50% o contribuinte que deixar de effectuar o pagamento no prazo estatuido e a ser reencetado no caso de morosidade.

Art. 4—As licenças consignadas nos §§ 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38 e 39 serão pagas até o fim de fevereiro, pelos contribuintes já estabelecidos ou no exercicio da profissão e em outro qualquer mez, pelos que iniciaram o exercicio sob pena de multa de 50%, sobre a taxa e da execução.

Art. 50—A licença exarada no § 15, será cobrada ao chefe da companhia e a requerimento verbal deste a quem se dará o respectivo conhecimento.

Art. 6º—O dizimo de miunças será arrematado em hasta publica no mez de maio, ou cobrado administrativamente nos mezes de junho a dezembro, ficando os contribuintes morosos no pagamento sujeitos a multa de 50%, sobre a taxa a pagar e á execução.

Art. 7º—Os impostos exarados no § 4º e seus numeros serão arrecadados opportunamente sob pena de embargo, no caso de opposição do dono do objecto, sendo neste caso cobrado executivamente com multa de 50%, pagando o contribuinte as custas respectivas.

Art. 8º—Os impostos consignados nos §§ 41 e 42 serão arrecadados pelo fiscal logo que termine o serviço a seu cargo, que será feito sob a determinação da Prefeitura.

Art. 9º—Os impostos exarados nos §§ 46, 47, 48 e 49 e seus numeros serão pagos logo que os objectos sejam expostos a venda, sob pena de embargo, no caso de morosidade proposital, sendo fornecido conhecimento ao contribuinte pelo agente arrecadador, podendo tambem os mesmos serem arrematados no mez de janeiro.

Art. 10—O prefeito municipal fica auctorizado a expedir decretos regulamentos e instrucção no sentido de bem acautelar as rendas municipaes, commissionando empregados do Conselho ou pessôas particulares para procederem a cobrança judicialmente, marcando-lhes percentagens, arbitrando-lhes ajudas de custo, abrindo para esse fim credito sufficiente; bem como expedir regulamento no proposito de reorganizar a arborização da cidade.

Art. 11—Continúa em vigor o regimento do Conselho Municipal, publicado com o orçamento de 1901.

Art. 12—Revogam-se as disposições em contrario.

Mando portanto a todas as pessôas a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencer que a cumpram e façam cumprir tão fielmente como nella se contém.

O secretario faça publicar e correr.

(A) *Marcolino Pereira Lima Filho*

Prefeito

Prefeitura Municipal da cidade de Princesa, em 28 de dezembro de 1927.

Foi apresentado e publicado nesta Secretaria, aos 30 de dezembro de 1927.

O secretario do Conselho e Prefeitura, *Luiz Gonzaga de Souza Santos.*

SECÇÃO LIVRE

Martyrios e supplicios—Do Rheumatismo, para os debellar, só um remedio existe que é infallivel—o GALENOGAL do celebre medico inglez, dr. Frederico W. Romano. Deposito: Drogaria Conceição, Delvino Sobral & Cia., M. de Olinda, 302, Recife e nas pharmacias desta capital.

38—B

Loteria Federal

Extracção de 4 de fevereiro de 1928

58387 Capital	200:000$000
8362	20:000$000
25828	10:000$000

Credito Mutuo Predial—Resultado completo do sorteio de 1º do corrente mez; premio maior valor rs. .... 2:795$000 a caderneta n. 2259; Emiliano Gomes Oliveira (capital) premios de rs. 50$000. 3251 Rosalina B. Carvalho (Vera Cruz 363) 7188 Josepha Maria Nunes (Capital) 3623 Hermilio Toscano Brito (R. Republica 383) 0403 João Costa (A. Barreto 1297) 0676 Dulce Ramalho (Capital).

Parahyba, 4 de fevereiro de 1928.

Assignado Mariano Falcão, fiscal do Govêrno Federal. P. P. Chaves & Cia. Raymundo Bello—Gerente.

Homens felizes

Parodiando o velho dicto—«homem feliz era o que não possuia camisa»,—pode-se dizer que «feliz é todo individuo que não precisa usar lenços», tão frequentes são, actualmente, os defluxos ou corysas.

Ha individuos que lhe são mais ou menos immunes e outros, muito sujeitos, verdadeiras victimas, sempre a espirrar e a assoar, a puxar do lenço dezenas de vezes por dia. Em muitos casos a corysa complica-se de uma synusite ou se torna chronica.

Convém, portanto, tratal-a, fazendo uso do precioso rapé que os laboratorios Bayer acabam de lançar no mercado sob o nome de Oxan. Este medicamento toma-se, como antigamente se tomava o rapé. Elle determina immediata frescura da mucosa nasal, descongestiona-a, concorrendo para o rapido desapparecimento do desagradavel defluxo.

Companhia de Tecidos Parahybana. Assembléa Geral Ordinaria.—De ordem do sr. dr. director-presidente, convido os srs. accionistas para se reunirem em assembléa geral ordinaria, de conformidade com os Estatutos, na sexta-feira 10 de fevereiro vindouro, pelas 14 horas, para leitura e discussão do relatorio, balanço, prestação de contas e parecer do Conselho Fiscal, referente ao anno de 1927. Parahyba, 26 de janeiro de 1928.

Virginio Velloso Borges

Director-secretario

(8—12)

Fallencia da firma viúva Felinto Pires & Filho—Aviso—Aviso aos credores ou a quem interessar possa, que não tendo os fallidos apresentado proposta de concordata, nem tendo comparecido credores que podessem fazer a eleição do liquidatario, o m. juiz designou o dia 8 do corrente para ter logar uma nova assembléa para a eleição do liquidatario. O escrivão da fallencia, *Hildebrando Ribeiro de Moraes.*

(2—3)

Em Bananeiras—Propriedade á venda—Vende-se um sitio no logar (Cardeiro), valle do Rio Canna Brava, municipio de Bananeiras com 22 quadros de 50 braças, um corrego perenne, bom cafesal safrejante, fructeiras, madeiras, etc.

O sitio fica proximo á estação de Mamlú, tem os limites determinados em demarcação regular e pertence a d. Cleonice de Lucena.

Tratar com a proprietaria ou com o sr. Severino de Lucena, nesta capital, á Avenida Cinco dia 42, ou João Machado, n. 192

(1—5)

Collegio Diocesano «Pio X» dirigido pelos Irmãos Maristas Internato, semi-internato e externato—Este estabelecimento de ensino reabre suas aulas no dia 1º de fevereiro para os cursos infantil e primario, e no dia 1º de março para os cursos secundario e commercial estando já aberta a matricula.

Os alumnos dos cursos secundario e commercial que foram reprovados na 1ª epocha, assim como os que foram reprovados no exame de admissão, deverão se apresentar no dia 15 de fevereiro, a fim de se habilitarem para prestar exame na 2ª epoca.—Estatuto na secretaria do Collegio.

9—10

AVISO Levo ao conhecimento de meus distinctos alumnos que reabri o curso de piano, tomando lições á Avenida General Osorio nº 164 e á rua Monsenhor Walfrêdo nº 839 assim como posso tomar lições em casas dos alumnos.

Parahyba, 19 de janeiro de 1923.—Gazzi Galvão de Sá.

(6—30 interc.)

Fallencia de José Ferreira de Mello de Campina Grande—Aviso aos credores—De conformidade no disposto no art. 83, da Lei das Fallencias em seu art. 4º, aviso a todos os credores da massa fallida de José Ferreira de Mello, que acabo de receber e se acham á disposição dos interessados pelo prazo de cinco dias, as relações dos syndicos e as declarações dos creditos, com os documentos respectivos, para serem examinados por quem o quizer fazer e reclamar os seus direitos, na conformidade dos §§ 5º e 8º, primeira alinea do citado art., que assim dispõe: § 5º. Durante esse prazo de cinco dias os credores incluidos naquellas relações, poderão ser impugnados, quanto a sua legitimidade, importancia ou classificação. Os credores sociaes, poderão reclamar contra a inclusão ou classificação dos credores particulares dos socios. § 6º. A impugnação será dirigida ao juiz, por meio de requerimento instruido com documento, justificação ou outras provas.

Campina Grande, 2 de fevereiro de 1928.

O escrivão—*Manuel Tavares de Mello Cavalcante.*

3—3

Editaes

Academia de Commercio «Epitacio Pessôa»—EDITAL—De ordem do sr. Director desta academia, faço sciente aos interessados que, de 1º a 15 de fevereiro corrente, das 19 ás 20 as horas estarão abertas nesta secretaria as inscripções para os exames vestibulares, de accôrdo com o art. 13 do reg.

Secretaria da Academia de Commercio «Epitacio Pessôa», 1º de fevereiro de 1928.

A. F. Bezerra Junior, secretario.

(1, 3, 4, 5, 7, 9, 10, 12, 14, 15)

EDITAL—De intimação do protesto para interrupção de prescripção com prazo de 30 dias.

O dr. Manuel Victoriano Rodrigues de Paiva, juiz de direito da 2.ª vara da comarca da capital da Parahyba do Norte, por virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital de intimação de protesto para interrupção de prescripção com o prazo de 30 dias virem ou delle noticias tiverem que por parte de Antonio Mendes Ribeiro, proprietario residente nesta capital, me foi dirigida a petição do teôr seguinte: Exmo. sr. dr. Manuel V. Rodrigues de Paiva, m. d. juiz de direito da 2.ª vara da comarca desta capital, Antonio Mendes Ribeiro, proprietario residente nesta capital, vem perante v. exc. requerer a citação de Horacio da Silva Fortes, ex-inspector da Alfandega desta cidade, actualmente exercendo funcção na Alfandega de Santos, para sciencia de que o supplicante na qualidade de proprietario das promissorias annexas, da exclusiva responsabilidade do devedor Horacio da S. Fortes, vem interpor o devido protesto das mencionadas promissorias, a saber:—Promissorias vencidas em 30 de novembro e 30 de dezembro de 1922, de rs. 475$000 cada uma, assim pede que seja lavrado o termo do sobredito protesto, e delle intimado o referido devedor Horacio da Silva Fortes, se faça a citação por edital, depois satisfeitas as exigencias da lei o requerente é credor de Horacio da Silva Fortes, de importancia de 2:850$000, quantia essa que se acha representada por 6 notas promissorias de 475$000, cada uma. O fim do presente protesto é interromper a prescripção das referidas promissorias. N. termos. p. deferimento. (a) Parahyba 26 de novembro de 1927. Antonio Mendes Ribeiro. Inutilizada uma estampilha estadual de duzentos réis. Nesta petição proferi o despacho seguinte: D. e a como requer. Parahyba, 29 de novembro de 1927. Manuel Paiva. Em cumprimento a este despacho lavrou-se o seguinte: Termo de protesto para interrupção de prescripção. Aos vinte e nove dias do mez de novembro de mil novecentos e vinte e sete, nesta cidade da Parahbya do Norte, capital do Estado do mesmo nome, em meu cartorio, á rua Duque de Caxias n. 417, compareceu o senhor Antonio Mendes Ribeiro, proprietario residente nesta capital e disse que nos termos de sua petição retro, que fica fazendo parte integrante deste, vinha protestar, como protesta, contra a prescripção das notas promissorias do valor de quatrocentos e setenta e cinco mil réis cada uma emmittidas pelo cidadão Horacio da Silva Fortes, ex-inspector da Alfandega desta cidade, vencidas em 30 de novembro e 30 de dezembro do anno de mil novecentos e vinte e dois. E assim ter dito e protestado, lavrei este termo que assigno. Eu, Severino de Carvalho, escrivão interino o escrevi. (a) Antonio Mendes Ribeiro. Em virtude do que passou-se o presente edital com o prazo de 30 dias, por meio do qual intimo do protesto supra transcripto ao supplicado Horacio da Silva Fortes, que se acha ausente desta cidade. Sendo este publicado e affixado na forma de lei. Dado e passado nesta cidade da Parahyba do Norte, aos 29 de novembro de 1927. Eu, Severino de Carvalho, escrivão interino, o escrevi. Manuel Victoriano Rodrigues de Paiva. Está conforme, subscrevo e assigno, o escrivão interino SEVERINO DE CARVALHO.

(2—3)

Salvador Coêlho Serrão

1.º anniversario

Nelson Coêlho Serrão e esposa convidam a todos parentes e amigos para assistirem á missa que mandam rezar no dia 6 do corrente, ás 6 horas da manhã na capella de N. S. do Rosario, 1º anniversario do fallecimento de seu filho **Salvador Coêlho Serrão**. A todos que comparecerem hypothecam desde já os seus agradecimentos.

(3—3)

EDITAL — Escola Normal — MATRICULA — De ordem do cidadão director deste estabelecimento, faço publico que de um a vinte do proximo mez de fevereiro estarão abertas as matriculas nos differentes annos do Curso Normal e no Grupo Escolar Modêlo.

Os candidatos á matricula pela primeira vez, no primeiro anno, que deverão requerer até o dia quinze, instruirão as suas petições com os seguintes documentos:

conhecimento da taxa de matricula;

certidão de idade attestado medico de ter sido vaccinado com proveito, não soffrer molestia infectocontagiosa nem defeito physico que inhabilite para o magisterio.

Esses candidatos prestarão em dia opportunamente designado, exame de admissão que versará sobre as materias ensinadas no curso primario.

Para segunda matricula no primeiro ou matricula nos demais annos, bastará que o candidato solicite verbalmente, ao secretario da Escola, a competente guia para o pagamento da taxa.

Para a matricula no Grupo Escolar Modêlo deve á o responsavel pelo candidato requerer ao director, juntando documentos com que prove ser o matriculando mais de seis annos, ser vaccinado e não soffrer molestia infecto-contagiosa. Nos cinco primeiros dias só se matricularão alumnos que houverem cursado o grupo no anno proximo passado, sendo a esses desnecessario apresentar os documentos referidos.

EXAMES DE SEGUNDA EPOCA — Do dia um a quinze de fevereiro estarão abertas as inscripções para exames de segunda época, podendo inscrever-se os alumnos que houverem perdido o anno por falta ás aulas ou aos exames parciaes, ou que houverem sido reprovados numa só disciplina, os que não tiverem prestado exame de todas as materias do anno na primeira época e pessôas não matriculadas. As inscripções far-se-ão mediante requerimento ao director, devendo as pessôas não matriculadas instruir a sua petição com os seguintes documentos:

conhecimento de pagamento de uma taxa de inscripção equivalente á taxa de matricula;

certidão de exame primario prestado em escola publica ou particular, no ultimo caso visado pela autoridade local do ensino publico;

certidão de idade;

attestado de identidade pessoal;

attestado de vaccina e de não soffrer molestia infecto-contagiosa, nem defeito physico que inhabilite para o magisterio.

Ficam dispensados de apresentar os documentos acima os que já prestaram exame do curso normal no estabelecimento, o que deve ser provado com certidão passada pelo secretario.

Secretaria da Escola Normal da Parahyba do Norte, em 25 de janeiro de 1928 — Secretario, *Aluizio da Silva Xavier.*

EDITAL — Directoria Geral de Hygiene — De ordem do sr. dr. José Teixeira de Vasconcellos, director da Directoria Geral de Hygiene convido ao pharmaceutico diplomado que queira se estabelecer com pharmacia na cidade d'Areia, neste Estado, a comparecer nesta Repartição de Hygiene, dentro do prazo de trinta dias, a contar da data deste. Se assim não proceder, será concedida licença ao pharmaceutico pratico sr. Saul de Gouveia, que requereu para alli se estabelecer com pharmacia, juntando documento de haver, naquela cidade, necessidade de mais um estabelecimento de tal genero.

Secretaria da Directoria Geral de Hygiene, 23 de janeiro de 19 8.

Francisco Joaquim Pereira Barroso, secretario interino.

8—8

Lyceu Parahybano — EDITAL n. 2 — Exames de 2ª época — De ordem do sr. Director do Lyceu Parahybano, faço publico a quem interessar possa que, de 19 a 28 do corrente mês, estarão abertas nesta secretaria, das 9 ás 11 e das 13 ás 15 horas, as inscripções para os exames de 2ª época, os quaes deverão ter inicio no dia 2 de março proximo. A esses exames poderão concorrer: a) os alumnos do curso seriado que hajam sido reprovados na 1ª época até duas materias, sejam de promoção ou finaes; b) os que não tenham podido, por força maior, prestar exame na 1ª época; c) os candidatos aos exames de preparatorios, de accôrdo com o decreto 11.530, qualquer que seja o numero de exames que tiverem deixado de prestar, ou em que hajam sido reprovados na 1ª época; d) os candidatos aos exames de preparatorios, de accôrdo com o decreto 5303 A, que tenham deixado de prestar exame na 1ª época, ou que tenham sido reprovados até em duas materias.

Secretaria do Lyceu Parahybano, 1º de fevereiro de 1928.

O secretario — *João Braulio d'Andrade Espinola.*

5—20

"A Previdente"

Scientifico, que falleceram os socios, d. Paulina Ramos Aranha, Ricardo Augusto de Medeiros e Leocicelo Teixeira de Castro, tomando os obitos os numeros 478, 479 e 480; que foram eliminados nos obitos 468 e 469 por falta de pagamento os socios Manuel Fernandes de Oliveira e d. Cherubina F. Fernandes residente em Araruna no 456 Herminio Pereira Martins.

Quadro de observação

Alfredo Coutinho de Moraes, 35 annos, casado, residente em Sapé — 1ª série.

Miguel Silvestre da Silva, 40 annos, casado, residente em Sapé — 1ª série.

Manuel Cesar Pessôa, 32 annos, casado, residente em Sapé — 1ª série.

D. Ramira Soares Pimentel, 38 annos, residente em Sapé — 1ª serie.

Severino Alves Moreira, 35 annos, casado, residente em Sapé — 1ª série.

Manuel Sizenando da Costa, 31 annos, viuvo, residente em S. Mamede. — 1.ª série.

D. Cosma das Neves, 44 annos solteira, residente nesta capital — 2ª série.

D. Maria das Dôres Pereira Alvês com 23 annos, casada residente nesta capital — 1ª série.

Arlindo Augusto da Silva, com 28 annos, casado, residente nesta capital — 1ª serie.

José Virginio de Aragão, 40 annos casado e residente em Sapé — 1ª série.

Chamadas

1.ª serie

460	com	multa	até	10 de	fevereiro
461	sem	"	"	5 "	"
461	com	"	"	25 "	"
462	sem	"	"	20 "	"
462	com	"	"	10 "	março
463	sem	"	"	5 "	"
463	com	"	"	25 "	"
464	sem	"	"	20 "	"
464	com	"	"	10 "	abril
465	sem	"	"	5 "	"
465	com	"	"	25 "	"
466	sem	"	"	20 "	"
466	com	"	"	10 "	maio
467	sem	"	"	5 "	"
467	com	"	"	25 "	"
468	sem	"	"	20 "	"
468	com	"	"	10 "	junho
469	sem	"	"	5 "	"
469	com	"	"	25 "	"
470	sem	"	"	20 "	"
470	com	"	"	10 "	julho
471	sem	"	"	5 "	"
471	com	"	"	25 "	"
472	sem	"	"	20 "	"
472	com	"	"	10 "	agosto
473	sem	"	"	5 "	"
473	com	"	"	25 "	"
474	sem	"	"	20 "	"
474	com	"	"	10 "	setembro
475	sem	"	"	5 "	"
475	com	"	"	25 "	"
476	sem	"	"	2[illegible] "	"
476	com	"	"	10 "	outubro
477	sem	"	"	5 "	"
477	com	"	"	2[illegible] "	"
478	sem	"	"	[illegible]0 "	novembro
478	com	"	"	10 "	"
479	sem	"	"	5 "	"
479	com	"	"	25 "	"
480	sem	"	"	20 "	"
480	com	"	"	10 "	dezembro

2.ª série

132	sem	multa	até	8 de	fevereiro
132	com	"	"	28 "	"

Secretaria d'«A Previdente», em 30 de janeiro de 1928.

Manuel José da Cunha, 1º secretario.

Lyceu Parahybano — Edital n.º 1 — Exame de admissão — De ordem do sr. Director do Lyceu Parahybano, faço publico a quem interessar possa, que de 10 a 20 de fevereiro proximo estarão abertas nesta Secretaria das 9 ás 11 e das 13 ás 15 horas, as inscripções para os exames de admissão. A esses exames, que deverão ter inicio em 2 de março, poderão concorrer todos os candidatos que foram habilitados, mesmo aquelles que foram reprovados em dezembro do anno proximo findo, de accôrdo com o telegramma do director do Departamento Nacional do Ensino, datado de 24 do corrente mez.

Secretaria do Lyceu Parahybano, 25 de janeiro de 1928.

O secretario — *João Braulio d'Andrade Espinola.*

9—20

Prefeitura Municipal — EDITAL n.º 3 — Prorroga o prazo para pagamento de matriculas de automoveis e respectivos chauffeurs — De ordem do dr. João Mauricio de Medeiros, prefeito da capital, faço publico para conhecimento de quem interessar possa, que fica prorogado até o dia 10 do corrente mez o prazo marcado pelo edital n. 1º de janeiro ultimo, para pagamento da matricula de automoveis auto-caminhões e motocyclos, bem como dos respectivos motoristas. Outrosim, não sendo realizado o pagamento no prazo indicado, serão os alludidos vehiculos apprehendidos e cobrados os impostos, não só dos mesmos como dos seus conductores, com a multa de 30% tudo de accôrdo com o disposto no art. 6º § unico e art. 9º da lei n. 136 de 22 de dezembro de 19.7.

Secretaria da Prefeitura, da Parahyba, 2 de fevereiro de 1928.

Anisio Borges M. de Mello, secretario.

—8

ANNUNCIOS

Casas á prestações — Vende-se por preços baratissimos e em optimas condições.

A tratar com Raul de Sá á rua Direita 173. (D.)

Curso primario — Isabel Cavalcanti e Lourdes C. da Cunha acceitam alumnos para o curso primario. Praça Antonio Pessôa, n. 135. Pagamento adiantado.

(2—15)

Marcilia Vieira, diplomada pela Escola Normal, ensina bordar á machina e lecciona as materias do curso primario.

Rua Felippéa n. 102.

(12—30)

Curso primario — Dirigido pelos professores José Baptista de Mello e Francisca d'Ascenção Cunha. Aulas diarias das 15 ás 17 horas, a partir de 1º de fevereiro.

Mensalidade 20$000. Pagamento adiantado.

6—15

Aos srs que descaroçam algodão — Vende-se um motor de explosão do afamado fabricante Fairbanks-Morse, com força de 15 cavallos e em optimo estado, a tratar á rua Barão da Passagem nº 3.

[illegible]—15

Vende-se um pequeno sitio por 2:000$000 medindo 1.000 palmos de cumprimento por 220 de largura com bastante arvores fructeras e novas, distante 12 minutos em automovel desta capital. A tratar com seu proprietario.

Avenida B. Rohan 470.

6—15

Convem ler — Vende-se um optimo terreno (todo ou em partes) á Avenida dr João Machado, a uns 60 metros da linha de bonds. A tratar nesta redacção com Claudino Moura.

Parahyba, em 17/2/927.

Aula de dactylographia — A rua Maciel Pinheiro, n. 518 lecciona-se dactylographia por preço modico.

8—18

EMPRESA CINEMATOGRAPHICA PARAHYBANA

EINAR SVENDSEN & C.

Domingo, 5 de fevereiro de 1928.

Cinema-Theatro Rio Branco — A «Paramount» apresenta, por nosso intermedio, as formosas estrellas Betty Bronson e Esther Ralston, brilhante coadjuvadas pelo famoso artista Tom Moore na surprehendente concepção cinematographica — OS MIL BEIJOS DE CINDERELLA — Grandiosa super-producção, em 8 aravilhosas partes, da poderosa e preferida marca «Paramount».

Desillusões e soffrimentos moraes não são obstaculos impossiveis de vencer!

Extra no fim da 1ª sessão — O MUNDO EM FÓCO n. 107 — Vesperal Infantil á 1 1/2 hora — a 2ª serie do arrebatador film de aventuras O Policia Phantasma.

Cinema Felippéa — Continuação da maravilhosa serie de aventuras da renomada fabrica «Pathé», tendo a formosa Pearl White, Harry Smeis e Warren Kerch como protagonistas — O THESOURO OCCULTO — 8 series — 15 episodios — 34 partes 13 episodio No Valle das Almas Penadas 2 partes 14 episodio O Cerco da Morte 2 partes A Emboscada da Noiva» Engraçada comedia em 2 partes, da «Pathé» tendo o endiabrado Bobby Vernon como principal interprete.

Cinema Popular — A 2ª serie do arrebatador film de aventuras da Universal, tendo o valente e querido Herbert Rawlinson e Gloria Joy como protagonistas e os celebres macacos Max e Moritz — O POLICIA FANTASMA — Vesperal Infantil á 1 1/2 hora da tarde. Inicio da serie O POLICIA FANTASMA.

Cinema São João — Inicio da empolgante pellicula em series de aventuras com Herbert Rawlinson e Gloria Joy e os famosos macacos Max e Moritz — O POLICIA FANTASMA.